



## **PORTARIA Nº 1886/2014**

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 92/2014 em razão do Pregão Presencial 42/2014 - PMU, com a empresa M. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 85.093.433/0001-91, que teve por objeto o fornecimento de materiais de construção, para manutenção e reparos em prédios próprios, deste Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2014, da Divisão de Licitação, informando descumprimento do referido contrato;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento do contrato firmado em razão do Pregão Presencial 42/2014, que teve como vencedor a empresa M. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 85.093.433/0001-91, sediada na Av. Kakogawa, nº 285, Jd. Vitória, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.025-000, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

**§ 1º.** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

**§ 2º.** A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

**§ 3º.** O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **PATRÍCIA SILVA DE MELO FURLAN**, portadora do R.G. n.º 6.259.719-4 e do CPF n.º 024.421.19-00, ocupante de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 1886/2014

FI 02

b) Membro: **MARCIA ALVES DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 6.696.584-8 e CPF n.º 023.514.879-23, ocupante do cargo de Agente Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **OEISI DINIZ LINO**, portador do R.G. n.º 9.780.236-0 e do CPF n.º 054.786.319-57, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de Junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 071 Junho 120 14  
DE N° 10.091  
UJUARAMA, 09 1 06 120 14  
*Cláudio G. Almeida*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS